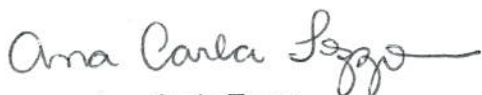




CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO E À PROMOÇÃO
DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQI+ DE ARARAS – CMDLGBTQI+
LEI MUNICIPAL Nº. 5.393 DE 28/12/2020

4ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQI+ DE ARARAS/SP, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026 – REUNIÃO NÃO DELIBERATIVA POR AUSÊNCIA DE QUÓRUM:

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 17h00, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 658, Centro, no Município de Araras/SP, foi convocada a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Enfrentamento à Discriminação e Promoção dos Direitos da População LGBTQI+, em formato híbrido (presencial e online), conforme convocação prévia encaminhada aos(as) conselheiros(as), em observância ao prazo regimental; À hora regimental, procedeu-se à verificação da lista de presença, sendo constatado o não atingimento do quórum mínimo necessário para deliberação, nos termos do Regimento Interno deste Conselho; **Presentes:** Representando o Poder Público: **Sergio Marcos Zurita Fernandes** (titular) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e, de forma online, **Andrea Jamaica Alves Mesquita** (titular) da Secretaria de Educação; Representando a Sociedade Civil: **Ana Carla Tozzo** (titular) representante das Entidades de Classe, **Paulo Henrique da Silva Trova** (suplente) representante Bissexual ou Intersexual e, de forma online, **Cauan Henrique Zorzenon** (titular) representante Gay; **Ausências Justificadas:** **Renata Cristina Bianco** (titular) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil; Diante da ausência de quórum, a Presidência declarou a impossibilidade de instalação da reunião em caráter deliberativo, restando a mesma prejudicada quanto à sua realização, sendo suspensa e ficando seu reagendamento condicionado à publicação de nova convocação, conforme dispõe o Regimento Interno; Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana F. Ciofi, Secretária de Conselhos da Secretaria Executiva, lavrei a presente Ata de não realização da reunião por ausência de quórum, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente do Conselho Ana Carla Tozzo.


Ana Carla Tozzo
Presidente do CMDLGBTQI+


Adriana F. Ciofi
Secretária de Conselhos
Secretaria Executiva